



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Conforme art. 74, VI e art. 80 do Regimento Interno a presente comissão irá analisar o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2022**, de autoria do Poder Executivo que *Altera a Lei Complementar Municipal n.º 06/2017*.

Cabe a esta Comissão manifestar-se quanto a projetos de Lei sobre agricultura, pecuária, colonização, imigração, indústria e comércio em suas relações com o Município.

Após análise, estudos e considerações, os membros abaixo consignados da Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio nada tem a obstar quando ao referido Projeto de Lei, recomendam sua rejeição em plenário.

A manifestação se pauta uma vez que no projeto há apenas uma classe de funcionárias beneficiados, não havendo comprometimento com os demais. Funcionários merecem reajuste, e mais uma vez ficam na espera, sem a adequada valorização.

A criação de novos doze cargos. Em projetos anteriores utilizou-se do argumento que não poderiam dar reajuste em razão dos valores. Agora, o projeto se mostra diferente, com aumento salarial de cargos comissionados e criação de novos.

Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio em 07 de junho de 2022.

ALEXANDRE WILBERT

Presidente

LUCAS SCHMITT ERBS

Relator

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>